
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.168, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$700.856,76, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 700.856,76 (setecentos mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

161011236610974090 - SEDUC 1 319034 170.000,00
221010412211424425 - SEOP 1 339039 435.911,18
401010618110531711 - Polícia Civil 1 459061 44.945,58
812012612201254534 - ENASA 1 339035 10.000,00
812012612201254534 - ENASA 1 339039 30.000,00
812012612201254535 - ENASA 24 339039 10.000,00
TOTAL 700.856,76

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

161011236610974090 - SEDUC 1 339036 170.000,00
221012575210041794 - SEOP 1 449051 435.911,18
291012612201254534 - SETRAN 1 449052 40.000,00
291012678210032886 - SETRAN 24 449051 10.000,00

401010618110531711 - Polícia Civil 1 449051 44.945,58
TOTAL 700.856,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.272, de 08/09/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ